



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 155, DE 20 DE MAIO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 792-1/2010, resolve:

**EXONERAR** a servidora **RAQUEL LEAL MAIA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, ora à disposição da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 8ª Vara Federal daquela Seccional – Subseção Judiciária de Sousa, **com efeitos a partir de 16/05/2010**, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 8112/90, c/c o art. 6º, II, “a”, da Resolução nº 03, de de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE